

PORTARIA Nº 355/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9504145-1, datado de 10 de outubro de 1995, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

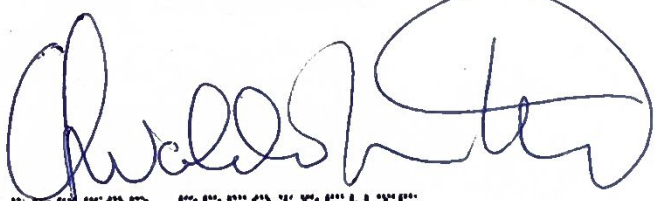
R E S O L V E :

I - Suspender o contrato de trabalho do empregado FERNANDO AZEVEDO FERNANDES pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de dezembro de 1995.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de novembro de 1995



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO